



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



RESUMO DA ATA

REF/PROC. Nº. 3046/2017- PMVJ – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 14/2019 -  
CPLCSO/PMVJ

Às 08:09h do dia quatro (04) de abril (04) de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Vitória do Jari, analisando a proposta de Preço apresentadas pelas empresas: **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME**, CNPJ: 27.378.435/0001-20, com sede na Passagem da Nova República, nº 359, Bairro: Centro no Município de Vitória do Jari-AP, neste ato pela sua Proprietária a Sra. **MARINETE MARTINS DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita sob o CPF nº. 000.990.512-06, portadora do CI nº. 424179-POLITEC/AP que apresentou proposta para os itens listado abaixo, perfazendo o valor global de **R\$ 55.657,30 (cinquenta e cinco mil, seicentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos):** 2(105,00), 3(35,00), 4(2.830,00), 5(245,00), 6(558,00), 9(41,00), 10(20,00), 11(120,00), 12(37,00), 13(13,00), 14(4,90), 15(22,10), 16(25,00), 17(77,98), 19(69,00), 20(12,00), 21(20,00), 22(3,00), 23(33,30), 24(52,00), 25(25,00), 26(26,40), 27(29,30), 28(26,00), 29(23,35), 30(97,00), 31(215,00), 33(10,00), 34(21,45), 35(22,00), 36(59,30), 37(68,00), 38(22,00), 39(1,50), 40(2,50), 42(13,00), 43(335,00), 44(335,00), 45(775,00), 46(80,00), 47(29,00), 48(10,00), 49(16,00), 50(18,25), 51(15,50), 52(8,50), 53(5,10), 54(112,38), 55(43,50), 56(51,00), 57(28,00), 58(20,00), 59(24,75), 61(1.780,00), 63(19,30), 64(22,70), 65(41,50), 66(22,67), 67(60,00), 68(35,00), 69(35,00), 70(35,00), 72(8,75), 73(22,50), 74(30,00), 75(1.440,00), 76(1.480,00), 77(20,00), 78(380,00), 79(20,50), 80(280,00), 81(550,00), 82(52,00), 83(52,00), 84(23,00), 85(32,25) e 86(23,00). O Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que executará o fornecimento dos demais objetos constante no edital, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada e classificada no presente certame, atendendo na íntegra os critérios e parâmetros exigidos no edital.

**RAFAEL DA SILVA TOSCANO**

Pregoeiro da CPLCSO  
Dec. nº. 010/2018-GAB/PMVJ



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Do empreendedor MEI Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº. 3046/2017-PMVJ – Pregão Presencial nº. 11/2019-CPLCSO/PMVJ DECIDE adjudicar a empresa: **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME**, CNPJ: 27.378.435/0001-20, com sede na Passagem da Nova República, nº 359, Bairro: Centro no Município de Vitória do Jari-AP, neste ato pela sua Proprietária a Sra **MARINETE MARTINS DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita sob o CPF nº. 000.990.512-06, portadora do CI nº. 424179-POLITEC/-AP que apresentou proposta para os itens registrados na ata da sessão licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 55.657,30 (cinquenta e cinco mil, seicentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**, para fornecimento dos objetos em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que executarão o fornecimento constante no Edital no Total Estimado de Valor de **R\$ 55.657,30 (cinquenta e cinco mil, seicentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada para fornecer o objeto licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitoria do Jari -AP, 04 de abril de 2019.

**RAFAEL DA SILVA TOSCANO**

Pregoeiro da CPLCSO  
Dec. nº. 010/2018-GAB/PMVJ